

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL Nº 079/2018-COGEPS

RESPOSTA AO RECURSO CONTRA O GABARITO DEFINITIVO DA PROVA ESCRITA (OBJETIVA) DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

- o recurso administrativo interposto por candidato após a publicação do gabarito definitivo, publicado pelo Edital nº 077/2018-COGEPS, referente a questão nº 16 do cargo de Técnico em Enfermagem;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º- A resposta ao recurso contra o gabarito definitivo da Prova Escrita (Objetiva) do Concurso Público para Provimento de Cargos Públicos da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, referente a questão nº 16 do cargo de Técnico em Enfermagem, conforme segue:

Recurso: Solicita revisão contra a manutenção no gabarito definitivo da questão nº 16 do cargo de Técnico em Enfermagem, devido a erro de grafia.

Resposta administrativa da COGEPS: analisando o recurso, após publicada as respostas pelos elaboradores de questões pelo edital nº 076/2018-COGEPS e o gabarito definitivo pelo edital nº 077/2018-COGEPS, fica anulada a questão nº 16 do cargo de Técnico em Enfermagem por apresentar erro de grafia na unidade de medida da alternativa “B”.

Decisão: Fica anulada a questão nº 16 do cargo de Técnico em Enfermagem do Gabarito Definitivo, publicado pelo edital nº 077/2018-COGEPS, de 10/07/2018.

Art. 2º - Demais resultados publicados pelo Edital nº 077/2018-COGEPS, permanecem inalterados.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 10 de julho de 2018.

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA
Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos
Portaria 0987/2012 – GRE